

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 100/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 100/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 21.750.462/0001-04, com endereço comercial na Rua B, nº 17 – Loteamento Ipanema, Bairro Curral Novo, Jequié/BA, CEP: 45.202-074.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Tomada de Preços nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de pavimentação e drenagem, no Município de Buerarema.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|--|--|--|---|
| ÓRGÃO | UNIDADE GESTORA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES DE RECURSO |
| Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura | Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura | Atividade/Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura | Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 42 -Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais 44 – Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal |

Buerarema (BA), 14 de Setembro de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34A2DA98C97FEDF1FEE1D64A388D2C34

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 112/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 112/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.191.380/0001-66, com endereço comercial em Itabuna/Ba, na Rua B, nº 216, Térreo, Bairro Jardim Grapiúna, CEP: 45.600-812.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Tomada de Preços nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de serviços de Pavimentação e drenagem de Ruas F, E e C, do Bairro São Bento no Município de Buerarema.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|--|--|--|---|
| ÓRGÃO | UNIDADE GESTORA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES DE RECURSO |
| Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura | Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura | Atividade/Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura | Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | Fonte: 42 -Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais 44 – Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal |

Buerarema (BA), 14 de Setembro de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34A2DA98C97FEDF1FEE1D64A388D2C34